



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MATO GROSSO

## "A Casa de todos os Primaverenses"

CÂMARA MUNICIPAL PVA DO LESTE - MT	R. NP	036	JL
------------------------------------	-------	-----	----

### PORTARIA Nº 035/2.006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO,  
**ANGELIN DOS SANTOS BARALDI**, no uso de suas atribuições que  
lhe confere o art. 7º da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2.001,  
que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de  
Primavera do Leste e Resolução 008, de 04 de Julho de 2.005;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **JOSÉ RAVANELLO**, ocupante do cargo comissionado de **PROCURADOR JURÍDICO**, 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de função gratificada, nos meses de abril e maio de 2.006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 033/2.006.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Primavera do Leste, 03 de abril de 2.006.

**ANGELIN DOS SANTOS BARALDI**  
Presidente